

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

Goiás-GO, 03/01/2022

LEI Nº 306, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiás/GO, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiás, para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 129, III, §4º e §5º, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 282, de 6 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022), compreendendo:

- I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
- II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da Administração Municipal direta e indireta.

Art. 2º O total geral da receita do Município, para o exercício financeiro de 2022, é estimado em R\$127.427.200,00 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos Reais) e será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	R\$
Receita Tributária	9.050.000,00
Receita de Contribuições	1.400.000,00
Receita Patrimonial	829.300,00
Receita de Serviços	350.000,00
Transferências Correntes	102.132.500,00
Outras Receitas Correntes	912.000,00
- Deduções da Receita para o FUNDEB	- 6.851.600,00
Total das Receitas Correntes	107.822.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	19.595.000,00
Total das Receitas de Capital	19.605.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	127.427.200,00

Art. 3º O total geral da despesa do Município, para o exercício financeiro de 2022, é fixado em R\$127.427.200,00 (cento e vinte sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos Reais), e será executada de acordo com a legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral:

01 – DESPESA POR ÓRGÃOS DE GOVERNO	R\$
------------------------------------	-----

**Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito**

01 – PODER LEGISLATIVO	3.598.000,00
05 – PODER EXECUTIVO	66.424.700,00
06 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	10.200.000,00
07 - FMS - Fundo Municipal de Saúde	42.019.000,00
08 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	3.425.500,00
09 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	553.000,00
11 - FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	464.000,00
14 - FEMBOM - Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	293.000,00
16 - FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	100.000,00
61 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	100.000,00
82 – FME - Fundo Municipal de Educação	100.000,00
99 - FMC - Fundo Municipal de Cultura	150.000,00
TOTAL	127.427.200,00

02 – DESPESA POR PODER	R\$
01 – PODER LEGISLATIVO	3.598.000,00
05 – PODER EXECUTIVO	123.829.200,00
TOTAL	127.427.200,00

03 – DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	
3.1 – PODER LEGISLATIVO	R\$
01 – Câmara Municipal	3.598.000,00

3.2 – PODER EXECUTIVO	R\$
02 - Gabinete do Prefeito	2.053.500,00
27 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	2.417.000,00
35 - Secretaria de Administração e Finanças	13.280.850,00
36 - Secretaria de Controle Interno	272.000,00
37 - Secretaria de Cultura	3.223.000,00
38 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.711.000,00
44 – Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade	913.000,00
55 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.084.500,00
59 – Secretaria das Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos	714.000,00
60 - Assessoria Jurídica do Município	500.000,00

**Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito**

73 - Distrito de Águas de São João	255.000,00
74 - Distrito de Calcilândia	80.000,00
75 - Distrito Colônia de Uvá	250.000,00
76 - Distrito de Buenolândia	150.000,00
77 - Distrito de Davidópolis (Bacalhau)	35.150,00
78 - Distrito São José da Lajinha	245.000,00
79 - Secretaria de Esporte e Lazer	1.701.500,00
80 - Secretaria de Educação	12.259.500,00
81 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	20.751.700,00
99 - Reserva de Contingência	3.528.000,00
39 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	10.200.000,00
40 - FMS – Fundo Municipal de Saúde	42.019.000,00
58 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	3.425.500,00
15 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	553.000,00
49 - FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	464.000,00
61 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	100.000,00
69 - FEMBOM - Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	293.000,00
70 - FMC - Fundo Municipal de Cultura	150.000,00
82 – FME - Fundo Municipal de Educação	100.000,00
92- FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	100.000,00
TOTAL GERAL	127.427.200,00

04 - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$
01 – LEGISLATIVO	3.598.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	8.358.650,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	948.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.592.500,00
10 – SAÚDE	42.019.000,00
12 – EDUCAÇÃO	22.559.500,00
13 – CULTURA	3.458.000,00
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	166.000,00
15 – URBANISMO	18.919.700,00
16 – HABITAÇÃO	464.000,00
17 – SANEAMENTO	280.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	2.134.500,00
20 – AGRICULTURA	1.711.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.432.000,00
26 – TRANSPORTES	2.515.000,00

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

27 – DESPORTO E LAZER	1.701.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	8.041.850,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.528.000,00
TOTAL	127.427.200,00

Art. 4º Os Anexos que integram esta Lei, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendem as seguintes discriminações:

- I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de Governo;
- II - quadros demonstrativos das despesas segundo as categorias econômicas;
- III - Quadro da Despesa por Órgão e Entidade da Administração – QDD.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do que dispõe o art. 27, da Lei nº 282, de 6 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2022), e nos termos da Lei Federal n. 4.320/1964, a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor geral do orçamento fixado para cada Poder e ou órgãos e entidades, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III - excesso de arrecadação em bases constantes; e
- IV - para utilização, em dotação orçamentária autorizada, dos saldos dos recursos vinculados, inclusive rendimentos, apurados no encerramento de exercícios anteriores, exclusivamente para atendimento do objeto da vinculação específica, conforme disposto no parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º-A O caput do art. 27 da Lei nº 282, de 6 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2022), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. O Orçamento, para o exercício de 2022, poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 40% (quarenta por cento) do total do orçamento de cada unidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º, III, da LRF).

Art. 6º O Poder Executivo, em consonância com as diretrizes e os critérios disciplinados na Lei nº 282, de 6 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2022), no prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, deverá:

- I – desdobrar em metas bimestrais de arrecadação, as receitas previstas com a correspondente especificação, em separado, quando couber, das medidas de combate à evasão fiscal e à sonegação, do montante de ajuizamento de execução

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

fiscal, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

II – estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de maneira a dar ênfase à realização das ações, representadas pelos projetos, atividades e operações especiais;

III – estabelecer o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando, por projetos, atividades e operações especiais, a natureza das despesas com seus respectivos elementos de despesa e as fontes de recursos, bem como definir, no que diz respeito à prestação dos serviços públicos, a aferição dos custos e dos resultados dos programas; e

IV – estabelecer o detalhamento da receita que indicará a sua origem e a sua destinação como livres ou vinculadas, conforme classificação estabelecida pelo Poder Executivo, observadas as Instruções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, com base no art. 50 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), autorizado compatibilizar a execução orçamentária da receita prevista e despesa fixada para o exercício de 2022, instituindo, adequando e readequando as fontes de recursos até os níveis exigidos pelos órgãos de controle externo da Administração Pública Municipal, no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, visando ao melhor aproveitamento dos recursos e suas aplicações, bem como permitir inclusive a criação de elementos e subelementos necessários à execução da despesa, desde que atenda à categoria econômica a ser reduzida.

Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as medidas necessárias para adequar a programação das despesas autorizadas à estimativa ou ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os artigos 47 a 50 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.



ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

(Art. 4º, I, da Lei nº 306, de 03 de janeiro de 2022)

RECEITAS CORRENTES	R\$
Receita Tributária	9.050.000,00
Receita de Contribuições	1.400.000,00
Receita Patrimonial	829.300,00
Receita de Serviços	350.000,00
Transferências Correntes	102.132.500,00
Outras Receitas Correntes	912.000,00
- Deduções da Receita para o FUNDEB	- 6.851.600,00
Total das Receitas Correntes	107.822.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	19.595.000,00
Total das Receitas de Capital	19.605.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	127.427.200,00

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$
01 – LEGISLATIVO	3.598.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	8.358.650,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	948.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.592.500,00
10 – SAÚDE	42.019.000,00
12 – EDUCAÇÃO	22.559.500,00
13 – CULTURA	3.458.000,00
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	166.000,00
15 – URBANISMO	18.919.700,00
16 – HABITAÇÃO	464.000,00
17 – SANEAMENTO	280.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	2.134.500,00
20 – AGRICULTURA	1.711.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.432.000,00
26 – TRANSPORTES	2.515.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	1.701.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	8.041.850,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.528.000,00
TOTAL	127.427.200,00

**Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito**

ANEXO II

**QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS**

(Art. 4º, II, da Lei nº 306, de 03 de janeiro de 2022)

01 – DESPESA POR ÓRGÃOS DE GOVERNO	R\$
01 – PODER LEGISLATIVO	3.598.000,00
05 – PODER EXECUTIVO	66.424.700,00
06 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	10.200.000,00
07 - FMS - Fundo Municipal de Saúde	42.019.000,00
08 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	3.425.500,00
09 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	553.000,00
11 - FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	464.000,00
14 - FEMBOM - Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	293.000,00
16 - FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	100.000,00
61 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	100.000,00
82 – FME - Fundo Municipal de Educação	100.000,00
99 - FMC - Fundo Municipal de Cultura	150.000,00
TOTAL	127.427.200,00

02 – DESPESA POR PODER	R\$
01 – PODER LEGISLATIVO	3.598.000,00
05 – PODER EXECUTIVO	123.829.200,00
TOTAL	127.427.200,00

03 – DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	
3.1 – PODER LEGISLATIVO	R\$
01 – Câmara Municipal	3.598.000,00

3.2 – PODER EXECUTIVO	R\$
02 - Gabinete do Prefeito	2.053.500,00
27 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	2.417.000,00
35 - Secretaria de Administração e Finanças	13.280.850,00
36 - Secretaria de Controle Interno	272.000,00
37 - Secretaria de Cultura	3.223.000,00

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

38 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.711.000,00
44 – Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade	913.000,00
55 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.084.500,00
59 – Secretaria das Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos	714.000,00
60 - Assessoria Jurídica do Município	500.000,00
73 - Distrito de Águas de São João	255.000,00
74 - Distrito de Calcilândia	80.000,00
75 - Distrito Colônia de Uvá	250.000,00
76 - Distrito de Buenolândia	150.000,00
77 - Distrito de Davidópolis (Bacalhau)	35.150,00
78 - Distrito São José da Lajinha	245.000,00
79 - Secretaria de Esporte e Lazer	1.701.500,00
80 - Secretaria de Educação	12.259.500,00
81 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	20.751.700,00
99 - Reserva de Contingência	3.528.000,00
39 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	10.200.000,00
40 - FMS – Fundo Municipal de Saúde	42.019.000,00
58 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	3.425.500,00
15 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	553.000,00
49 - FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	464.000,00
61 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	100.000,00
69 - FEMBOM - Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	293.000,00
70 - FMC - Fundo Municipal de Cultura	150.000,00
82 – FME - Fundo Municipal de Educação	100.000,00
92- FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	100.000,00
TOTAL GERAL	127.427.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PODER LEGISLATIVO
UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RECONSTR.AMPL.DO PREDIO DA CAMARA MUNICI					
	04.01.01.031.0001.1.017	00001	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL					
	04.01.01.031.0001.2.017	00002	3.1.90.01	2.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00003	3.1.90.11	2.000.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00004	3.1.90.13	400.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00005	3.1.90.34	200.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00006	3.1.90.94	15.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00007	3.3.42.93	3.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00008	3.3.70.41	3.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00009	3.3.90.14	10.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00010	3.3.90.30	135.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00011	3.3.90.33	3.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00012	3.3.90.35	80.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00013	3.3.90.36	100.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00014	3.3.90.39	300.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00015	3.3.90.40	20.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00016	3.3.90.47	1.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00017	3.3.90.91	10.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00018	3.3.90.92	1.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00019	3.3.90.93	2.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.017	00020	4.4.90.52	50.000,00	3.335.000,00
MANUT.DOS ENCARGOS ESPECIAIS DA CAMARA					
	04.01.01.031.0001.2.019	00021	3.1.90.01	210.000,00	
	04.01.01.031.0001.2.019	00022	3.1.90.92	3.000,00	213.000,00
					3.598.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO: 05

CÓDIGO: 02

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO: GOIÁS, FELIZCIDADE COM PLANEJAMENTO,

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	05.02.04.122.0003.2.004	00023	3.1.90.11	1.300.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.004	00024	3.1.90.94	5.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.004	00025	3.3.42.93	10.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.004	00026	3.3.90.14	25.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.004	00027	3.3.90.30	140.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.004	00028	3.3.90.33	2.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.004	00029	3.3.90.36	10.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.004	00030	3.3.90.39	20.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.004	00031	3.3.90.47	2.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.004	00032	3.3.90.92	15.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.004	00033	3.3.90.93	30.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.004	00034	4.4.90.52	20.000,00	1.579.000,00
REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS, AUDIENCIAS PUBLICAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTAO					
	05.02.04.122.0003.2.708	00035	3.3.90.30	8.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.708	00036	3.3.90.36	5.000,00	
	05.02.04.122.0003.2.708	00037	3.3.90.39	10.000,00	23.000,00
PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE CURTO, MEDIO E LONGO PRAZO (Plano Diretor; Política de parcel, uso e ocupação do solo; Zoneamento ambiental;					
	05.02.04.122.0004.2.709	00038	3.1.90.11	50.000,00	
	05.02.04.122.0004.2.709	00039	3.3.90.14	3.000,00	
	05.02.04.122.0004.2.709	00040	3.3.90.30	5.000,00	
	05.02.04.122.0004.2.709	00041	3.3.90.36	36.500,00	
	05.02.04.122.0004.2.709	00042	3.3.90.39	100.000,00	
	05.02.04.122.0004.2.709	00043	3.3.90.92	500,00	
	05.02.04.122.0004.2.709	00044	4.4.90.52	5.000,00	200.000,00
PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS,, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ORGAOS PUBLICOS					
	05.02.04.122.1315.2.706	00045	3.1.90.11	4.000,00	
	05.02.04.122.1315.2.706	00046	3.3.90.14	500,00	
	05.02.04.122.1315.2.706	00047	3.3.90.30	7.000,00	
	05.02.04.122.1315.2.706	00048	3.3.90.36	5.000,00	
	05.02.04.122.1315.2.706	00049	3.3.90.39	40.000,00	
	05.02.04.122.1315.2.706	00050	3.3.90.92	500,00	
	05.02.04.122.1315.2.706	00051	4.4.90.52	3.000,00	60.000,00
PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
	05.02.04.122.1315.2.710	00052	3.1.90.34	20.000,00	
	05.02.04.122.1315.2.710	00053	3.3.90.14	500,00	
	05.02.04.122.1315.2.710	00054	3.3.90.36	5.000,00	
	05.02.04.122.1315.2.710	00055	3.3.90.39	80.000,00	105.500,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DAS MULHERES					
	05.02.14.422.0084.2.695	00056	3.3.90.30	3.000,00	
	05.02.14.422.0084.2.695	00057	3.3.90.36	3.000,00	
	05.02.14.422.0084.2.695	00058	3.3.90.39	4.000,00	10.000,00
INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET (praças e locais de visitação pública)					
	05.02.14.422.0093.2.712	00059	3.3.90.30	11.000,00	
	05.02.14.422.0093.2.712	00060	3.3.90.36	10.000,00	
	05.02.14.422.0093.2.712	00061	3.3.90.39	15.000,00	36.000,00
PROGRAMA A PREFEITURA DO SEU LADO					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO: GOIÁS, FELIZIDADE COM PLANEJAMENTO,

CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.02.14.422.0108.2.711	00062	3.3.90.30	10.000,00	
	05.02.14.422.0108.2.711	00063	3.3.90.36	15.000,00	
	05.02.14.422.0108.2.711	00064	3.3.90.39	15.000,00	40.000,00
					2.053.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
UNIDADE.....: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 27

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTOS E ADEQUAÇÕES DE INFRAESTRUTURA TURISTICA DE APOIO AO TURISTA					
	05.27.23.695.0012.2.251	00065	4.4.90.51	550.000,00	550.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA					
	05.27.23.695.0012.2.075	00066	3.3.90.30	30.000,00	170.000,00
	05.27.23.695.0012.2.075	00067	3.3.90.36	80.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.075	00068	3.3.90.39	40.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.075	00069	4.4.90.52	20.000,00	
APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE ATRAI VISITANTES					
	05.27.23.695.0012.2.355	00077	3.1.90.11	50.000,00	413.000,00
	05.27.23.695.0012.2.355	00078	3.3.90.14	10.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.355	00079	3.3.90.30	50.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.355	00080	3.3.90.36	60.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.355	00081	3.3.90.39	243.000,00	
CONSOLIDAÇÃO DO TITULO DE PATRIMONIO MUNDIAL, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DA IMAGEM SUSTENTAVEL					
	05.27.23.695.0012.2.356	00082	3.3.90.30	5.000,00	15.000,00
	05.27.23.695.0012.2.356	00083	3.3.90.36	5.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.356	00084	3.3.90.39	5.000,00	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (FEIRAS, WORKSHOP E OUTROS)					
	05.27.23.695.0012.2.357	00085	3.3.90.30	1.000,00	20.000,00
	05.27.23.695.0012.2.357	00086	3.3.90.33	4.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.357	00087	3.3.90.36	3.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.357	00088	3.3.90.39	12.000,00	
DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS (ROTEIROS, TRILHAS E OUTROS)					
	05.27.23.695.0012.2.358	00089	3.3.90.30	3.000,00	10.000,00
	05.27.23.695.0012.2.358	00090	3.3.90.36	3.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.358	00091	3.3.90.39	4.000,00	
GESTÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E DE HOSPITALIDADE					
	05.27.23.695.0012.2.359	00092	3.3.90.30	2.000,00	10.000,00
	05.27.23.695.0012.2.359	00093	3.3.90.36	2.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.359	00094	3.3.90.39	6.000,00	
DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE APLICATIVOS/ REDES DE COMUNICAÇÃO TURISTICAS					
	05.27.23.695.0012.2.361	00095	3.3.90.30	4.000,00	20.000,00
	05.27.23.695.0012.2.361	00096	3.3.90.36	6.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.361	00097	3.3.90.39	9.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.361	00075	3.3.90.92	1.000,00	
MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	05.27.23.695.0012.2.702	00098	3.1.90.11	200.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.702	00099	3.1.90.94	20.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.702	00100	3.3.42.93	2.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.702	00101	3.3.90.14	5.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.702	00102	3.3.90.30	40.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.702	00103	3.3.90.33	1.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.702	00104	3.3.90.36	50.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.702	00105	3.3.90.39	200.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.702	00106	3.3.90.47	2.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.702	00107	3.3.90.92	1.000,00	
	05.27.23.695.0012.2.702	00108	3.3.90.93	3.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
UNIDADE.....: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 27

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.27.23.695.0012.2.702	00109	4.4.90.52	15.000,00	539.000,00
ARTICULAR OS SEGMENTOS E INSTITUIÇÕES PARA FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO (QUALIFICAÇÃO E FOMENTO)					
	05.27.23.695.0013.2.344	00110	3.3.90.30	10.000,00	40.000,00
	05.27.23.695.0013.2.344	00111	3.3.90.36	7.000,00	
	05.27.23.695.0013.2.344	00112	3.3.90.39	23.000,00	
ASSISTENCIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO- QUALIDADE DOS SERVIÇOS					
	05.27.23.695.0076.2.363	00113	3.3.90.30	3.000,00	10.000,00
	05.27.23.695.0076.2.363	00114	3.3.90.36	3.000,00	
	05.27.23.695.0076.2.363	00115	3.3.90.39	4.000,00	
DESENVOLVER PROGRAMA DE INCENTIVO E INVESTIMENTOS (INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS)					
	05.27.23.695.0076.2.364	00916	3.1.90.11	100.000,00	600.000,00
	05.27.23.695.0076.2.364	00917	3.3.90.14	10.000,00	
	05.27.23.695.0076.2.364	00116	3.3.90.30	100.000,00	
	05.27.23.695.0076.2.364	00117	3.3.90.36	100.000,00	
	05.27.23.695.0076.2.364	00118	3.3.90.39	100.000,00	
	05.27.23.695.0076.2.364	00918	4.4.90.51	140.000,00	
	05.27.23.695.0076.2.364	00915	4.4.90.52	50.000,00	
FOMENTAR E ADEQUAR ESPAÇOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E DE LAZER					
	05.27.23.695.0179.2.362	00119	3.3.90.30	10.000,00	20.000,00
	05.27.23.695.0179.2.362	00120	3.3.90.36	5.000,00	
	05.27.23.695.0179.2.362	00121	3.3.90.39	5.000,00	
					2.417.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRET. DE ADM. E FINANÇAS : MODERNIZAÇÃO ADMI, SERVIDORES

CÓDIGO: 35

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
APOIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO					
	05.35.04.122.0018.2.024	00122	3.1.90.11	10.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.024	00123	3.3.90.30	50.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.024	00124	3.3.90.36	5.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.024	00125	3.3.90.39	5.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.024	00126	4.4.90.52	5.000,00	75.000,00
MANUT. DAS ATIV. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA					
	05.35.04.122.0018.2.025	00127	3.1.90.11	30.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.025	00128	3.3.90.30	5.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.025	00129	3.3.90.36	5.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.025	00130	3.3.90.39	20.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.025	00131	3.3.90.92	1.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.025	00132	4.4.90.52	5.000,00	66.000,00
MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	05.35.04.122.0018.2.138	00133	3.1.90.11	1.500.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00134	3.1.90.34	5.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00135	3.1.90.94	100.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00136	3.3.42.93	40.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00137	3.3.50.41	50.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00138	3.3.50.43	5.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00139	3.3.90.14	5.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00140	3.3.90.30	120.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00141	3.3.90.32	2.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00142	3.3.90.33	3.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00143	3.3.90.36	100.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00144	3.3.90.39	860.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00145	3.3.90.40	170.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00146	3.3.90.47	3.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00147	3.3.90.92	30.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00148	3.3.90.93	5.000,00	
	05.35.04.122.0018.2.138	00149	4.4.90.52	10.000,00	3.008.000,00
MANUTENÇÃO DA J.S.M.					
	05.35.04.122.0020.2.689	00150	3.1.90.11	10.000,00	
	05.35.04.122.0020.2.689	00151	3.3.90.30	10.000,00	
	05.35.04.122.0020.2.689	00152	3.3.90.36	15.000,00	
	05.35.04.122.0020.2.689	00153	3.3.90.39	15.000,00	50.000,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO					
	05.35.04.122.0021.2.329	00154	3.3.90.30	10.000,00	
	05.35.04.122.0021.2.329	00155	3.3.90.36	10.000,00	
	05.35.04.122.0021.2.329	00156	3.3.90.39	130.000,00	150.000,00
REALIZAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA					
	05.35.04.122.0021.2.371	00157	3.3.90.36	10.000,00	
	05.35.04.122.0021.2.371	00158	3.3.90.39	40.000,00	50.000,00
PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS (CONVENIO IPASGO)					
	05.35.04.122.0021.2.372	00159	3.1.90.13	100.000,00	100.000,00
RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES					
	05.35.04.122.0052.2.346	00160	3.3.90.30	30.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRET. DE ADM. E FINANÇAS : MODERNIZAÇÃO ADMI, SERVIDORES

CÓDIGO: 35

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.35.04.122.0052.2.346	00161	3.3.90.31	20.000,00	
	05.35.04.122.0052.2.346	00162	3.3.90.36	50.000,00	
	05.35.04.122.0052.2.346	00163	3.3.90.39	100.000,00	200.000,00
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS					
	05.35.04.122.0193.2.028	00164	3.3.90.14	1.000,00	
	05.35.04.122.0193.2.028	00165	3.3.90.30	10.000,00	
	05.35.04.122.0193.2.028	00166	3.3.90.36	15.000,00	
	05.35.04.122.0193.2.028	00167	3.3.90.39	9.000,00	35.000,00
ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO					
	05.35.04.123.0020.2.335	00168	3.1.90.11	10.000,00	
	05.35.04.123.0020.2.335	00169	3.3.90.30	10.000,00	
	05.35.04.123.0020.2.335	00170	3.3.90.36	15.000,00	
	05.35.04.123.0020.2.335	00171	3.3.90.39	15.000,00	50.000,00
MODERNIZAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO E DO CADASTRO TÉCNICO					
	05.35.04.123.0020.2.336	00172	3.3.90.30	10.000,00	
	05.35.04.123.0020.2.336	00173	3.3.90.36	10.000,00	
	05.35.04.123.0020.2.336	00174	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO PARA EXIGENCIA DO CPF/CNPJ NA NOTA FISCAL					
	05.35.04.123.0020.2.337	00175	3.3.90.36	15.000,00	
	05.35.04.123.0020.2.337	00176	3.3.90.39	15.000,00	30.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
	05.35.04.123.0020.2.338	00177	3.3.90.39	150.000,00	150.000,00
EFETIVAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRONICA E ACESSO DO CONTRIBUINTE AOS DEBITOS PELO SITE DA PREFEITURA					
	05.35.04.123.0020.2.370	00178	3.3.90.36	5.000,00	
	05.35.04.123.0020.2.370	00179	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO BANCO POPULAR SOLIDARIO					
	05.35.04.123.0197.2.719	00180	3.1.90.11	42.000,00	
	05.35.04.123.0197.2.719	00181	3.3.60.45	500.000,00	
	05.35.04.123.0197.2.719	00182	3.3.90.14	3.000,00	
	05.35.04.123.0197.2.719	00183	3.3.90.30	15.000,00	
	05.35.04.123.0197.2.719	00184	3.3.90.36	15.000,00	
	05.35.04.123.0197.2.719	00185	3.3.90.39	15.000,00	
	05.35.04.123.0197.2.719	00186	4.4.90.52	10.000,00	600.000,00
MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL					
	05.35.06.181.0022.2.400	00187	3.1.90.11	50.000,00	
	05.35.06.181.0022.2.400	00188	3.1.90.94	5.000,00	
	05.35.06.181.0022.2.400	00189	3.3.90.14	5.000,00	
	05.35.06.181.0022.2.400	00190	3.3.90.30	20.000,00	
	05.35.06.181.0022.2.400	00191	3.3.90.36	20.000,00	
	05.35.06.181.0022.2.400	00192	3.3.90.39	30.000,00	
	05.35.06.181.0022.2.400	00193	3.3.90.92	5.000,00	135.000,00
MONITORAMENTO PARA A SEGURANÇA DA VIDA E DA CIDADE					
	05.35.06.181.0023.2.574	00194	3.3.90.30	50.000,00	
	05.35.06.181.0023.2.574	00195	3.3.90.36	80.000,00	
	05.35.06.181.0023.2.574	00196	3.3.90.39	115.000,00	
	05.35.06.181.0023.2.574	00197	4.4.90.52	5.000,00	250.000,00
APOIO A AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRET. DE ADM. E FINANÇAS : MODERNIZAÇÃO ADMI, SERVIDORES

CÓDIGO: 35

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.35.06.182.0183.1.576	00198	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA-					
	05.35.06.182.0183.2.373	00199	3.3.90.30	10.000,00	
	05.35.06.182.0183.2.373	00200	3.3.90.36	50.000,00	
	05.35.06.182.0183.2.373	00201	3.3.90.39	10.000,00	70.000,00
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO					
	05.35.06.182.0183.2.717	00206	3.3.90.30	30.000,00	
	05.35.06.182.0183.2.717	00207	3.3.90.36	20.000,00	
	05.35.06.182.0183.2.717	00208	3.3.90.39	50.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS					
	05.35.28.846.0052.9.042	00209	3.1.90.01	800.000,00	
	05.35.28.846.0052.9.042	00210	3.1.90.03	700.000,00	
	05.35.28.846.0052.9.042	00211	3.1.90.04	5.000,00	
	05.35.28.846.0052.9.042	00212	3.1.90.13	2.200.850,00	
	05.35.28.846.0052.9.042	00213	3.1.90.92	10.000,00	
	05.35.28.846.0052.9.042	00214	3.2.90.21	2.000,00	
	05.35.28.846.0052.9.042	00215	3.2.90.22	2.000,00	
	05.35.28.846.0052.9.042	00216	3.3.90.08	5.000,00	
	05.35.28.846.0052.9.042	00217	3.3.90.10	2.000,00	
	05.35.28.846.0052.9.042	00218	3.3.90.47	410.000,00	
	05.35.28.846.0052.9.042	00219	3.3.90.48	5.000,00	
	05.35.28.846.0052.9.042	00220	4.6.90.71	800.000,00	4.941.850,00
PRECATORIOS					
	05.35.28.846.0052.9.044	00221	3.1.90.91	2.982,64	
	05.35.28.846.0052.9.044	00222	3.3.90.91	3.097.017,36	3.100.000,00
					13.300.850,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
UNIDADE.....: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – GOIÁS, FELIZIDADE COM

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 36

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
	05.36.04.124.0024.2.137	00223	3.1.90.11	200.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.137	00224	3.1.90.34	10.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.137	00225	3.3.90.14	1.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.137	00226	3.3.90.30	5.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.137	00227	3.3.90.35	6.500,00	
	05.36.04.124.0024.2.137	00228	3.3.90.36	500,00	
	05.36.04.124.0024.2.137	00229	3.3.90.39	10.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.137	00230	3.3.90.47	1.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.137	00231	3.3.90.92	2.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.137	00232	3.3.90.93	1.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.137	00233	4.4.90.52	5.000,00	242.000,00
PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO MUNICIPAL					
	05.36.04.124.0024.2.376	00234	3.3.90.30	3.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.376	00235	3.3.90.36	3.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.376	00236	3.3.90.39	4.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL					
	05.36.04.124.0024.2.377	00237	3.3.90.30	5.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.377	00238	3.3.90.36	3.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.377	00239	3.3.90.39	6.000,00	
	05.36.04.124.0024.2.377	00240	4.4.90.52	6.000,00	20.000,00
					272.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA DE CULTURA - PROGRAMA: CULTURA, TURISMO E

CÓDIGO: 37

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL					
	05.37.13.391.0037.1.525	00241	4.4.90.51	2.000.000,00	2.000.000,00
MANUT. DO CONVÊNIO COM A ESCOLA DE ARTES PLÁSTICAS VEIGA VALLE					
	05.37.13.392.0010.2.065	00242	3.3.50.43	3.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.065	00243	3.3.90.39	5.000,00	8.000,00
MANUT.DE BIBLIOTECAS PUBLICAS					
	05.37.13.392.0010.2.069	00244	3.1.90.11	20.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.069	00245	3.3.90.30	10.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.069	00246	3.3.90.36	10.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.069	00247	3.3.90.39	10.000,00	50.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
	05.37.13.392.0010.2.210	00248	3.3.90.36	5.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.210	00249	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA					
	05.37.13.392.0010.2.216	00251	3.1.90.11	150.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00252	3.1.90.34	10.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00253	3.1.90.94	10.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00254	3.3.90.14	3.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00255	3.3.90.30	80.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00256	3.3.90.31	10.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00257	3.3.90.32	10.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00258	3.3.90.36	80.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00259	3.3.90.39	75.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00260	3.3.90.47	1.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00261	3.3.90.92	2.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00262	3.3.90.93	1.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.216	00263	4.4.90.52	5.000,00	437.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA					
	05.37.13.392.0010.2.365	00264	3.3.90.30	1.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.365	00265	3.3.90.36	2.000,00	
	05.37.13.392.0010.2.365	00266	3.3.90.39	2.000,00	5.000,00
APOIO A ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO					
	05.37.13.392.0010.2.812	00250	3.3.50.43	140.000,00	140.000,00
INCENTIVO E APOIO A PROJETOS CULTURAIS					
	05.37.13.392.0015.2.301	00267	3.3.50.43	23.000,00	
	05.37.13.392.0015.2.301	00268	3.3.90.30	10.000,00	
	05.37.13.392.0015.2.301	00269	3.3.90.36	10.000,00	
	05.37.13.392.0015.2.301	00270	3.3.90.39	15.000,00	58.000,00
POLITICA DE INCENTIVO A PROJETOS DIRIGIDOS A AUTONOMIA ECONOMICA DE MULHERES					
	05.37.13.392.0015.2.366	00271	3.3.50.43	20.000,00	
	05.37.13.392.0015.2.366	00272	3.3.90.30	20.000,00	
	05.37.13.392.0015.2.366	00273	3.3.90.36	20.000,00	
	05.37.13.392.0015.2.366	00274	3.3.90.39	40.000,00	100.000,00
REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO					
	05.37.13.392.0015.2.367	00275	3.3.50.43	30.000,00	
	05.37.13.392.0015.2.367	00276	3.3.90.30	30.000,00	
	05.37.13.392.0015.2.367	00277	3.3.90.36	30.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA DE CULTURA - PROGRAMA: CULTURA, TURISMO E

CÓDIGO: 37

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.37.13.392.0015.2.367	00278	3.3.90.39	60.000,00	150.000,00
MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO E ESPAÇO CULTURAL REGINALDO SADDI					
	05.37.13.392.0016.2.369	00279	3.3.50.43	10.000,00	50.000,00
	05.37.13.392.0016.2.369	00280	3.3.90.30	10.000,00	
	05.37.13.392.0016.2.369	00281	3.3.90.36	10.000,00	
	05.37.13.392.0016.2.369	00282	3.3.90.39	20.000,00	
APOIO E INCENTIVO AS ARTES E ATIVIDADES CULTURAIS					
	05.37.13.392.0104.2.646	00283	3.1.90.11	55.000,00	200.000,00
	05.37.13.392.0104.2.646	00284	3.3.90.14	5.000,00	
	05.37.13.392.0104.2.646	00285	3.3.90.30	50.000,00	
	05.37.13.392.0104.2.646	00286	3.3.90.31	10.000,00	
	05.37.13.392.0104.2.646	00287	3.3.90.36	35.000,00	
	05.37.13.392.0104.2.646	00288	3.3.90.39	45.000,00	
GESTÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E DE HOSPITALIDADE-PORTAL DO TURISMO					
	05.37.23.695.0012.2.360	00289	3.3.90.30	2.000,00	15.000,00
	05.37.23.695.0012.2.360	00290	3.3.90.36	6.000,00	
	05.37.23.695.0012.2.360	00291	3.3.90.39	7.000,00	
					3.223.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST. AGRICULTURA, PECUÁRIA,

CÓDIGO: 38

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
INCENTIVO À FRUTICULTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR					
	05.38.20.605.0078.2.130	00292	3.3.90.30	50.000,00	100.000,00
	05.38.20.605.0078.2.130	00293	3.3.90.36	25.000,00	
	05.38.20.605.0078.2.130	00294	3.3.90.39	25.000,00	
SUPERINTENDENCIA PARQUE VALE DA SERRA					
	05.38.20.605.0078.2.691	00295	3.1.90.11	100.000,00	177.000,00
	05.38.20.605.0078.2.691	00296	3.3.90.14	5.000,00	
	05.38.20.605.0078.2.691	00297	3.3.90.30	10.000,00	
	05.38.20.605.0078.2.691	00298	3.3.90.36	2.000,00	
	05.38.20.605.0078.2.691	00299	3.3.90.39	5.000,00	
	05.38.20.605.0078.2.691	00300	4.4.90.52	55.000,00	
AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
	05.38.20.606.0078.1.110	00301	4.4.90.52	303.000,00	303.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA					
	05.38.20.606.0078.1.535	00302	4.4.90.52	38.000,00	38.000,00
MANUT.DE CONVENIO COM O INCRA EMATER					
	05.38.20.606.0078.2.084	00303	3.3.50.43	50.000,00	72.000,00
	05.38.20.606.0078.2.084	00304	3.3.90.30	5.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.084	00305	3.3.90.36	5.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.084	00306	3.3.90.39	12.000,00	
MANUT. ATIV. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
	05.38.20.606.0078.2.142	00307	3.1.90.11	400.000,00	509.000,00
	05.38.20.606.0078.2.142	00308	3.1.90.34	20.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.142	00309	3.3.90.14	5.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.142	00310	3.3.90.30	35.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.142	00311	3.3.90.36	5.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.142	00312	3.3.90.39	20.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.142	00313	3.3.90.47	1.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.142	00314	3.3.90.92	2.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.142	00315	3.3.90.93	1.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.142	00316	4.4.90.52	20.000,00	
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					
	05.38.20.606.0078.2.230	00317	3.1.90.11	50.000,00	357.000,00
	05.38.20.606.0078.2.230	00318	3.1.90.34	10.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.230	00319	3.3.90.14	2.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.230	00320	3.3.90.30	20.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.230	00321	3.3.90.32	5.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.230	00322	3.3.90.36	3.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.230	00323	3.3.90.39	10.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.230	00324	4.4.90.52	257.000,00	
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM					
	05.38.20.606.0078.2.341	00325	3.3.90.36	50.000,00	100.000,00
	05.38.20.606.0078.2.341	00326	3.3.90.39	50.000,00	
MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS					
	05.38.20.606.0078.2.342	00327	3.1.90.11	17.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.342	00328	3.3.90.30	20.000,00	
	05.38.20.606.0078.2.342	00329	3.3.90.36	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST. AGRICULTURA, PECUÁRIA,

CÓDIGO: 38

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.38.20.606.0078.2.342	00330	3.3.90.39	8.000,00	55.000,00
					1.711.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
UNIDADE.....: SEC. DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

CÓDIGO: 05

CÓDIGO: 44

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ADPTAÇÃO DE CALÇADAS P/ ACESSIBILIDADE URBANA					
	05.44.15.451.0066.1.571	00331	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS					
	05.44.15.451.0094.1.572	00332	4.4.90.51	140.000,00	140.000,00
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRANSPORTE E MOBILIDADE SUSTENTÁVEIS					
	05.44.15.451.0180.2.573	00333	3.3.90.30	10.000,00	
	05.44.15.451.0180.2.573	00334	3.3.90.36	20.000,00	
	05.44.15.451.0180.2.573	00335	3.3.90.39	20.000,00	50.000,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
	05.44.15.452.0057.1.540	00336	4.4.90.51	100.000,00	
	05.44.15.452.0057.1.540	00337	4.4.90.52	50.000,00	150.000,00
REGULAMENTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL. DO TRÂNSITO					
	05.44.15.452.0057.2.704	00338	3.3.90.30	10.000,00	
	05.44.15.452.0057.2.704	00339	3.3.90.36	5.000,00	
	05.44.15.452.0057.2.704	00340	3.3.90.39	10.000,00	25.000,00
CAMPANHAS EDUCATIVAS EM PARCERIAS COM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS					
	05.44.15.452.0180.2.404	00341	3.3.90.30	3.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.404	00342	3.3.90.36	3.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.404	00343	3.3.90.39	4.000,00	10.000,00
MAN.DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE					
	05.44.15.452.0180.2.703	00344	3.3.90.30	3.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.703	00345	3.3.90.36	3.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.703	00346	3.3.90.39	4.000,00	10.000,00
REGULAMENTAÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS					
	05.44.15.452.0180.2.705	00347	3.3.90.30	1.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.705	00348	3.3.90.36	4.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.705	00349	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
MAN.SEC. DE TRANSITO, TRANSP E MOBILIDADE					
	05.44.15.452.0180.2.724	00350	3.1.90.11	100.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.724	00351	3.3.90.14	20.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.724	00352	3.3.90.30	50.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.724	00353	3.3.90.36	10.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.724	00354	3.3.90.39	25.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.724	00355	3.3.90.47	1.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.724	00913	3.3.90.92	0,00	
	05.44.15.452.0180.2.724	00356	3.3.90.93	2.000,00	
	05.44.15.452.0180.2.724	00357	4.4.90.52	10.000,00	218.000,00
MELHORIA DO TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE SEM AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE					
	05.44.15.452.0181.1.573	00358	4.4.90.51	50.000,00	
	05.44.15.452.0181.1.573	00359	4.4.90.52	100.000,00	150.000,00
					913.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL E EQUILIBRADO

CÓDIGO: 55

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.SANEAMENTO BASICO					
	05.55.17.512.0053.2.650	00360	3.3.90.30	5.000,00	
	05.55.17.512.0053.2.650	00361	3.3.90.36	5.000,00	
	05.55.17.512.0053.2.650	00362	3.3.90.39	40.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
	05.55.18.542.0058.2.406	00363	3.3.90.14	3.000,00	
	05.55.18.542.0058.2.406	00364	3.3.90.30	6.000,00	
	05.55.18.542.0058.2.406	00365	3.3.90.36	3.000,00	
	05.55.18.542.0058.2.406	00366	3.3.90.39	3.000,00	
	05.55.18.542.0058.2.406	00367	4.4.90.52	5.000,00	20.000,00
ELABORAÇÃO DE PROJETOS/REGULAMENTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL					
	05.55.18.542.0058.2.666	00368	3.3.90.30	5.000,00	
	05.55.18.542.0058.2.666	00369	3.3.90.36	10.000,00	
	05.55.18.542.0058.2.666	00370	3.3.90.39	35.000,00	50.000,00
CONFERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	05.55.18.542.0058.2.667	00371	3.3.90.30	6.000,00	
	05.55.18.542.0058.2.667	00372	3.3.90.36	6.000,00	
	05.55.18.542.0058.2.667	00373	3.3.90.39	18.000,00	30.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA / FINISA					
	05.55.18.542.0060.1.523	00374	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
AQUISIÇÃO DE COLETORES PARA PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA					
	05.55.18.542.0060.1.541	00375	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
	05.55.18.542.0060.1.542	00376	4.4.90.51	50.000,00	
	05.55.18.542.0060.1.542	00377	4.4.90.52	100.000,00	150.000,00
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO					
	05.55.18.542.0060.1.565	00378	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
	05.55.18.542.0060.2.409	00379	3.3.90.30	5.000,00	
	05.55.18.542.0060.2.409	00380	3.3.90.36	5.000,00	
	05.55.18.542.0060.2.409	00381	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
APOIO E FORTALECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS DE CATADORES/AS					
	05.55.18.542.0060.2.410	00382	3.3.90.30	1.500,00	
	05.55.18.542.0060.2.410	00383	3.3.90.36	1.500,00	
	05.55.18.542.0060.2.410	00384	3.3.90.39	2.000,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS					
	05.55.18.542.0062.2.412	00386	3.3.90.30	10.000,00	
	05.55.18.542.0062.2.412	00387	3.3.90.36	5.000,00	
	05.55.18.542.0062.2.412	00388	3.3.90.39	5.000,00	20.000,00
IMPLANTAÇÃO DE HORTO FLORESTAL CONJUGADO COM VIVEIRO DE MUDAS					
	05.55.18.542.0065.1.544	00389	4.4.90.51	90.000,00	
	05.55.18.542.0065.1.544	00390	4.4.90.61	10.000,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
	05.55.18.542.0065.2.415	00391	3.3.90.39	2.000,00	2.000,00
PROMOÇÃO DE CURSOS, OFICINAS E OUTROS EVENTOS DE ADUCAÇÃO AMBIENTAL					
	05.55.18.542.0065.2.671	00392	3.3.90.30	2.000,00	
	05.55.18.542.0065.2.671	00393	3.3.90.36	1.500,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL E EQUILIBRADO

CÓDIGO: 55

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.55.18.542.0065.2.671	00394	3.3.90.39	1.500,00	5.000,00
CONFEÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E AUDIVISUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
	05.55.18.542.0065.2.672	00395	3.3.90.39	1.500,00	1.500,00
PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIOS					
	05.55.18.542.0065.2.673	00396	3.3.90.30	5.000,00	
	05.55.18.542.0065.2.673	00397	3.3.90.36	6.000,00	
	05.55.18.542.0065.2.673	00398	3.3.90.39	9.000,00	20.000,00
ELABORAÇÃO PLANO DE MANEJO, PARQUE . MUNICIPAL ESTRADA IMPERIAL					
	05.55.18.542.0068.2.418	00399	3.3.90.30	15.000,00	
	05.55.18.542.0068.2.418	00400	3.3.90.36	15.000,00	
	05.55.18.542.0068.2.418	00401	3.3.90.39	20.000,00	50.000,00
MAN.E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ESTRADA IMPERIAL					
	05.55.18.542.0068.2.419	00402	3.3.90.30	3.000,00	
	05.55.18.542.0068.2.419	00403	3.3.90.36	3.000,00	
	05.55.18.542.0068.2.419	00404	3.3.90.39	4.000,00	10.000,00
CADASTRAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL ESTRADA IMPERIAL					
	05.55.18.542.0068.2.674	00405	3.3.90.30	5.000,00	
	05.55.18.542.0068.2.674	00406	3.3.90.36	6.500,00	
	05.55.18.542.0068.2.674	00407	3.3.90.39	11.000,00	22.500,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO					
	05.55.18.542.0095.1.545	00408	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
	05.55.18.542.0095.2.675	00409	3.3.90.36	10.000,00	
	05.55.18.542.0095.2.675	00410	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE					
	05.55.18.542.0095.2.677	00411	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS P/ IMPLEMENTAÇÃO DA ESTÇÃO DE TRANBORDO ALTERNATIVO-SIMPLIFICADO					
	05.55.18.542.0107.2.668	00412	3.3.90.30	10.000,00	
	05.55.18.542.0107.2.668	00413	3.3.90.36	10.000,00	
	05.55.18.542.0107.2.668	00414	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS OFICIAIS REALIZADOS PELA SEC.DO MEIO AMBIENTE E OUTRAS					
	05.55.18.542.0188.2.424	00415	3.3.90.39	1.500,00	1.500,00
PLANEJAMENTO, GESTAO E PRESERVAÇÃO DE AREAS VERDES E DE LAZER					
	05.55.18.542.0190.2.670	00416	3.1.90.11	100.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.670	00417	3.3.90.14	5.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.670	00418	3.3.90.30	70.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.670	00419	3.3.90.36	30.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.670	00420	3.3.90.39	55.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.670	00421	3.3.90.47	3.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.670	00422	4.4.90.51	140.000,00	403.000,00
MANUTENÇÃO DASECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	05.55.18.542.0190.2.723	00423	3.1.90.11	381.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.723	00424	3.1.90.13	83.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.723	00425	3.1.90.94	5.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.723	00426	3.3.90.14	5.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.723	00427	3.3.90.30	50.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.723	00428	3.3.90.36	3.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL E EQUILIBRADO

CÓDIGO: 55

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.55.18.542.0190.2.723	00429	3.3.90.39	50.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.723	00430	3.3.90.40	5.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.723	00431	3.3.90.47	2.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.723	00432	3.3.90.92	2.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.723	00433	3.3.90.93	3.000,00	
	05.55.18.542.0190.2.723	00434	4.4.90.52	30.000,00	619.000,00
PROGRAMAS INCENTIVO DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES					
	05.55.18.544.0059.2.676	00435	3.3.90.30	30.000,00	
	05.55.18.544.0059.2.676	00436	3.3.90.36	50.000,00	
	05.55.18.544.0059.2.676	00437	3.3.90.39	10.000,00	
	05.55.18.544.0059.2.676	00919	4.4.90.51	40.000,00	130.000,00
					2.084.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SEC. MULHERES, JUVENTUDE E IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CÓDIGO: 59

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MAN.SEC.DA MULHER, JUVENTUDE E IGUAL RAC					
	05.59.08.244.0086.2.693	00438	3.1.90.11	200.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00439	3.1.90.13	500,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00440	3.1.90.34	500,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00441	3.1.90.94	2.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00442	3.3.42.93	2.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00443	3.3.90.14	10.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00444	3.3.90.30	100.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00445	3.3.90.32	4.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00446	3.3.90.33	1.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00447	3.3.90.36	20.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00448	3.3.90.39	50.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00449	3.3.90.43	5.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00450	3.3.90.47	2.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00451	3.3.90.92	2.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00452	3.3.90.93	5.000,00	
	05.59.08.244.0086.2.693	00453	4.4.90.52	10.000,00	414.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EM TERRITORIOS DEMARCADOS COMO QUILOMBOS					
	05.59.08.244.0086.2.725	00454	3.3.90.39	50.000,00	50.000,00
AÇÕES DE POLITICAS PUBLICAS DE PROTEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS : POLICITICAS PUBLICAS PARA MULHERES,					
	05.59.08.244.0087.2.727	00455	3.3.90.30	20.000,00	
	05.59.08.244.0087.2.727	00456	3.3.90.36	20.000,00	
	05.59.08.244.0087.2.727	00457	3.3.90.39	20.000,00	60.000,00
IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS PARA EQUIDADE RACIAL					
	05.59.08.244.0087.2.728	00458	3.3.90.30	20.000,00	
	05.59.08.244.0087.2.728	00459	3.3.90.36	20.000,00	
	05.59.08.244.0087.2.728	00460	3.3.90.39	20.000,00	60.000,00
CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DA MULHER DO MUNICIPIO DE GOIÁS					
	05.59.08.244.0087.2.729	00461	3.3.90.30	10.000,00	
	05.59.08.244.0087.2.729	00462	3.3.90.36	10.000,00	
	05.59.08.244.0087.2.729	00463	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO CEAM					
	05.59.14.422.0084.2.235	00468	3.1.90.11	10.000,00	
	05.59.14.422.0084.2.235	00469	3.1.90.34	5.000,00	
	05.59.14.422.0084.2.235	00470	3.3.90.30	30.000,00	
	05.59.14.422.0084.2.235	00471	3.3.90.36	10.000,00	
	05.59.14.422.0084.2.235	00472	3.3.90.39	40.000,00	
	05.59.14.422.0084.2.235	00473	4.4.90.52	5.000,00	100.000,00
					714.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO : GOIÁS, FELIZIDADE COM PLAN, PART. E

CÓDIGO: 60

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO					
	05.60.04.091.0109.2.713	00474	3.1.90.11	20.000,00	
	05.60.04.091.0109.2.713	00475	3.1.90.34	5.000,00	
	05.60.04.091.0109.2.713	00476	3.3.90.30	5.000,00	
	05.60.04.091.0109.2.713	00477	3.3.90.36	9.500,00	
	05.60.04.091.0109.2.713	00478	3.3.90.39	447.000,00	
	05.60.04.091.0109.2.713	00479	4.4.90.52	13.500,00	500.000,00
					500.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: DISTRITO ÁGUAS DE SÃO JOÃO – PROGRAMA: GOIÁS, FELIZIDADE COM

CÓDIGO: 73

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RECAPEAMENTO DO DISTRITO DE AGUAS DE SAO JOÃO					
	05.73.04.122.0052.1.578	00480	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
MANUT.DAS ATIV.ADM DO DISTRITO DE AGUAS DE SAO JOÃO					
	05.73.04.122.0052.2.007	00481	3.3.90.30	20.000,00	
	05.73.04.122.0052.2.007	00482	3.3.90.36	15.000,00	
	05.73.04.122.0052.2.007	00483	3.3.90.39	20.000,00	55.000,00
					255.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: DISTRITO DE CALCILÂNDIA – PROGRAMA: GOIÁS, FELIZCIDADE COM

CÓDIGO: 74

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PUBLICA DE CALCILANDIA					
	05.74.04.122.0052.1.579	00484	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
MANUT.DAS ATIVIDADES E ADM.DO DISTRITO DE CALCILANDIA					
	05.74.04.122.0052.2.008	00485	3.3.90.30	20.000,00	
	05.74.04.122.0052.2.008	00486	3.3.90.36	15.000,00	
	05.74.04.122.0052.2.008	00487	3.3.90.39	15.000,00	50.000,00
					80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: DISTRITO DE COLÔNIA DE UVÁ – PROGRAMA: GOIÁS, FELIZIDADE COM

CÓDIGO: 75

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
FINALIZAR O ASFALTO DA COLONIA DE UVÁ					
	05.75.04.122.0052.1.580	00488	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
MANUT.DAS ATIVIDADES ADM.DO DISTRITO DE COLONIA DE UVA					
	05.75.04.122.0052.2.009	00489	3.3.90.30	20.000,00	
	05.75.04.122.0052.2.009	00490	3.3.90.36	15.000,00	
	05.75.04.122.0052.2.009	00491	3.3.90.39	15.000,00	50.000,00
					250.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: DISTRITO DE BUENOLÂNDIA – PROGRAMA: GOIÁS, FELIZIDADE COM PLANEJ,

CÓDIGO: 76

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
REFORÇA DA PRAÇA CENTRAL DE BUENOLANDIA COM ACADEMIA AO AR LIVRE					
	05.76.04.122.0052.1.581	00492	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
MANUT.DAS ATIV.ADM DO DISTRITO DE BUENOLANDIA					
	05.76.04.122.0052.2.010	00493	3.3.90.30	20.000,00	
	05.76.04.122.0052.2.010	00494	3.3.90.36	15.000,00	
	05.76.04.122.0052.2.010	00495	3.3.90.39	15.000,00	50.000,00
					150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: DISTRITO DE DAVIDÓPOLIS (BACALHAU) – PROGRAMA: GOIÁS, FELIZIDADE

CÓDIGO: 77

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DAS ATIV. ADM. DO DISTRITO DE DAVIDÓPOLIS (BACALHAU)					
	05.77.04.122.0052.2.011	00496	3.3.90.30	20.000,00	
	05.77.04.122.0052.2.011	00497	3.3.90.36	15.000,00	
	05.77.04.122.0052.2.011	00498	3.3.90.39	150,00	35.150,00
					35.150,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: DISTRITO SÃO JOSÉ DA LAGINHA – PROGRAMA: GOIÁS, FELIZIDADE COM

CÓDIGO: 78

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO PRAÇA DISTRITO .SAO JOSE DA LAJINHA E BLOQUETEAMENTO DA RUA PRINCIPAL					
	05.78.04.122.0052.1.582	00499	4.4.90.51	180.000,00	180.000,00
MANUT. DAS ATIV. ADM. DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA LAJINHA					
	05.78.04.122.0052.2.160	00500	3.3.90.30	5.000,00	
	05.78.04.122.0052.2.160	00501	3.3.90.36	5.000,00	
	05.78.04.122.0052.2.160	00502	3.3.90.39	55.000,00	65.000,00
					245.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SEC. DE ESPORTE E LAZER – (ESPORTE E LAZER COMO DIREITOS INTEGRADOS)

CÓDIGO: 79

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ESPORTE E LAZER COMO DIREITOS INTEGRADOS COM A SAUDE, CULTURA E TURISMO					
	05.79.27.811.0028.2.575	00503	3.3.90.30	10.000,00	
	05.79.27.811.0028.2.575	00504	3.3.90.32	10.000,00	
	05.79.27.811.0028.2.575	00505	3.3.90.36	5.000,00	
	05.79.27.811.0028.2.575	00506	3.3.90.39	5.000,00	
	05.79.27.811.0042.2.575	00507	3.3.90.30	15.000,00	
	05.79.27.811.0042.2.575	00508	3.3.90.31	10.000,00	
	05.79.27.811.0042.2.575	00509	3.3.90.36	5.000,00	
	05.79.27.811.0042.2.575	00510	3.3.90.39	22.000,00	82.000,00
REESTRUTURAR ESPAÇOS PUB. DE ESPORTE E LAZER					
	05.79.27.812.0039.2.387	00511	3.3.90.30	15.000,00	
	05.79.27.812.0039.2.387	00512	3.3.90.36	10.000,00	
	05.79.27.812.0039.2.387	00513	3.3.90.39	20.000,00	
	05.79.27.812.0039.2.387	00514	4.4.90.51	50.000,00	
	05.79.27.812.0039.2.387	00515	4.4.90.52	5.000,00	100.000,00
PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS, AREAS RURAIS E NA CIDADE					
	05.79.27.812.0040.2.715	00516	3.3.90.30	5.000,00	
	05.79.27.812.0040.2.715	00517	3.3.90.31	5.000,00	
	05.79.27.812.0040.2.715	00518	3.3.90.36	6.000,00	
	05.79.27.812.0040.2.715	00519	3.3.90.39	9.000,00	25.000,00
APOIAR O INTERCAMBIO DE ATLETAS LOCAIS COM OUTROS DA REGIAO E EM TODO O PAÍS					
	05.79.27.812.0041.2.716	00520	3.3.90.32	10.000,00	
	05.79.27.812.0041.2.716	00521	3.3.90.48	20.000,00	30.000,00
ASSEGURAR O APOIO AO FUTEBOL AMADOR LOCAL					
	05.79.27.812.0043.2.378	00522	3.3.50.41	55.000,00	55.000,00
REALIZAR/APOIAR CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL ANUAL					
	05.79.27.812.0043.2.391	00523	3.3.90.30	5.000,00	
	05.79.27.812.0043.2.391	00524	3.3.90.36	5.000,00	
	05.79.27.812.0043.2.391	00525	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
PROJETO DE ESPORTE E LAZER AO SEU LADO					
	05.79.27.812.0044.2.392	00526	3.3.90.30	10.000,00	
	05.79.27.812.0044.2.392	00527	3.3.90.36	10.000,00	
	05.79.27.812.0044.2.392	00528	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES					
	05.79.27.812.0049.1.533	00529	4.4.90.51	1.200.000,00	1.200.000,00
REALIZAR O "JOGO DA AMIZADE" COM JOGADORES PROFISSIONAIS (ANUAL)					
	05.79.27.812.0077.2.393	00530	3.3.90.30	2.000,00	
	05.79.27.812.0077.2.393	00531	3.3.90.31	2.000,00	
	05.79.27.812.0077.2.393	00532	3.3.90.32	2.000,00	
	05.79.27.812.0077.2.393	00533	3.3.90.36	2.000,00	
	05.79.27.812.0077.2.393	00534	3.3.90.39	2.000,00	10.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS DE RECREAÇÃO E LAZER NOS BAIRROS					
	05.79.27.812.0191.2.386	00535	3.3.90.30	5.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.386	00536	3.3.90.31	5.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.386	00537	3.3.90.32	5.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.386	00538	3.3.90.36	5.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.386	00539	3.3.90.39	10.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SEC. DE ESPORTE E LAZER – (ESPORTE E LAZER COMO DIREITOS INTEGRADOS)

CÓDIGO: 79

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.79.27.812.0191.2.386	00540	4.4.90.51	10.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.386	00541	4.4.90.52	10.000,00	50.000,00
MANUT. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
	05.79.27.812.0191.2.714	00542	3.1.90.11	45.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.714	00543	3.1.90.94	5.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.714	00544	3.3.90.14	500,00	
	05.79.27.812.0191.2.714	00545	3.3.90.30	33.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.714	00546	3.3.90.36	3.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.714	00547	3.3.90.39	10.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.714	00548	3.3.90.47	2.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.714	00549	3.3.90.92	1.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.714	00550	3.3.90.93	2.000,00	
	05.79.27.812.0191.2.714	00551	4.4.90.52	3.000,00	104.500,00
					1.701.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-PROGRAMA: EDUCAÇÃO QUE QUALIFICA E

CÓDIGO: 80

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO CMACS/FUNDEB					
	05.80.12.122.0080.2.232	00552	3.3.90.30	2.000,00	8.000,00
	05.80.12.122.0080.2.232	00553	3.3.90.36	2.000,00	
	05.80.12.122.0080.2.232	00554	3.3.90.39	2.000,00	
	05.80.12.122.0080.2.232	00555	4.4.90.52	2.000,00	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	05.80.12.122.0080.2.670	00556	3.1.90.11	150.000,00	690.000,00
	05.80.12.122.0080.2.670	00557	3.1.90.13	100.000,00	
	05.80.12.122.0080.2.670	00558	3.1.90.94	10.000,00	
	05.80.12.122.0080.2.670	00559	3.3.90.14	10.000,00	
	05.80.12.122.0080.2.670	00560	3.3.90.30	200.000,00	
	05.80.12.122.0080.2.670	00561	3.3.90.36	60.000,00	
	05.80.12.122.0080.2.670	00562	3.3.90.39	150.000,00	
	05.80.12.122.0080.2.670	00563	3.3.90.47	2.000,00	
	05.80.12.122.0080.2.670	00564	3.3.90.92	1.000,00	
	05.80.12.122.0080.2.670	00565	3.3.90.93	2.000,00	
	05.80.12.122.0080.2.670	00566	4.4.90.52	5.000,00	
FORMACAO E CAPACITACAO DE PESSOAS					
	05.80.12.128.0081.2.044	00567	3.1.90.34	2.000,00	69.000,00
	05.80.12.128.0081.2.044	00568	3.3.90.30	20.000,00	
	05.80.12.128.0081.2.044	00569	3.3.90.36	7.000,00	
	05.80.12.128.0081.2.044	00570	3.3.90.39	40.000,00	
PROMOMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
	05.80.12.361.0008.2.385	00571	3.3.90.30	5.000,00	40.000,00
	05.80.12.361.0008.2.385	00572	3.3.90.36	25.000,00	
	05.80.12.361.0008.2.385	00573	3.3.90.39	10.000,00	
AQUIS. DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR					
	05.80.12.361.0025.1.524	00574	4.4.90.52	600.000,00	600.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	05.80.12.361.0025.2.048	00575	3.1.90.11	250.000,00	3.078.000,00
	05.80.12.361.0025.2.048	00576	3.3.90.30	370.000,00	
	05.80.12.361.0025.2.048	00577	3.3.90.36	25.000,00	
	05.80.12.361.0025.2.048	00578	3.3.90.39	2.423.000,00	
	05.80.12.361.0025.2.048	00579	3.3.90.47	5.000,00	
	05.80.12.361.0025.2.048	00580	3.3.90.92	5.000,00	
REEQUIPAR OS LABORAR.DAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
	05.80.12.361.0033.2.382	00581	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
INFORMATIZAR AS SECRETARIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
	05.80.12.361.0034.1.531	00582	4.4.90.52	35.000,00	35.000,00
criação da Banda Marcial da Cidade de Goiás com Adolescentes e Crianças das Escolas.					
	05.80.12.361.0036.2.384	00583	3.3.90.30	5.000,00	30.000,00
	05.80.12.361.0036.2.384	00584	3.3.90.36	5.000,00	
	05.80.12.361.0036.2.384	00585	3.3.90.39	5.000,00	
	05.80.12.361.0036.2.384	00586	4.4.90.52	15.000,00	
IMPLANTAR O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO					
	05.80.12.361.0082.2.379	00587	3.3.90.30	50.000,00	50.000,00
	05.80.12.361.0082.2.379	00588	3.3.90.36	50.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-PROGRAMA: EDUCAÇÃO QUE QUALIFICA E

CÓDIGO: 80

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
	05.80.12.361.0082.2.379	00589	3.3.90.39	100.000,00	200.000,00	
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS						
	05.80.12.361.0083.1.530	00590	4.4.90.52	250.000,00	250.000,00	
CULTIVAR HORTAS E POMARES NAS ESCOLAS COMO PRÁTICA EDUCATIVA						
	05.80.12.361.0084.2.380	00591	3.3.90.30	5.000,00	15.000,00	
	05.80.12.361.0084.2.380	00592	3.3.90.36	5.000,00		
	05.80.12.361.0084.2.380	00593	3.3.90.39	5.000,00		
INVESTIR NA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL E OTIMIZAR AS BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS						
	05.80.12.361.0085.2.381	00594	3.3.90.30	35.000,00	75.000,00	
	05.80.12.361.0085.2.381	00595	3.3.90.36	2.000,00		
	05.80.12.361.0085.2.381	00596	3.3.90.39	3.000,00		
	05.80.12.361.0085.2.381	00597	4.4.90.52	35.000,00		
PROJETO COLETA SELETIVA NAS ESCOLAS						
	05.80.12.361.0086.2.383	00598	3.3.90.30	10.000,00	30.000,00	
	05.80.12.361.0086.2.383	00599	3.3.90.36	10.000,00		
	05.80.12.361.0086.2.383	00600	3.3.90.39	10.000,00		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS E URBANAS						
	05.80.12.361.0192.1.527	00601	4.4.90.51	325.000,00	325.000,00	
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
	05.80.12.361.0192.1.528	00602	4.4.90.51	1.300.000,00	1.300.000,00	
AQUIIISIÇÃO DE VEÍCULO						
	05.80.12.361.0192.1.574	00603	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00	
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
	05.80.12.361.0192.2.045	00604	3.1.90.11	40.000,00	350.000,00	
	05.80.12.361.0192.2.045	00605	3.3.90.30	310.000,00		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
	05.80.12.361.0192.2.047	00606	3.1.90.01	500,00	3.832.500,00	
	05.80.12.361.0192.2.047	00607	3.1.90.11	2.900.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00608	3.1.90.13	390.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00609	3.1.90.92	10.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00610	3.1.90.94	10.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00611	3.3.42.93	2.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00612	3.3.90.30	390.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00613	3.3.90.33	5.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00614	3.3.90.36	50.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00615	3.3.90.39	50.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00616	3.3.90.40	10.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00617	3.3.90.47	2.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00618	3.3.90.92	5.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00619	3.3.90.93	3.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.047	00620	4.4.90.52	5.000,00		
CONVÊNIO COM ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO BÁSICA						
	05.80.12.361.0192.2.152	00621	3.3.90.30	20.000,00		50.000,00
	05.80.12.361.0192.2.152	00622	3.3.90.36	5.000,00		
	05.80.12.361.0192.2.152	00623	3.3.90.39	25.000,00		
ATUALIZAR A DEMANDA DE PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
	05.80.12.361.0192.2.653	00624	3.3.90.39	70.000,00	70.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-PROGRAMA: EDUCAÇÃO QUE QUALIFICA E

CÓDIGO: 80

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
REFORMA DO PREDIO DO POLO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
	05.80.12.364.0071.1.529	00628	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
MANUT.DE CONV. COM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR					
	05.80.12.364.0071.2.052	00629	3.3.90.18	20.000,00	
	05.80.12.364.0071.2.052	00630	3.3.90.30	3.000,00	
	05.80.12.364.0071.2.052	00631	3.3.90.32	3.000,00	
	05.80.12.364.0071.2.052	00632	3.3.90.39	4.000,00	30.000,00
CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
	05.80.12.365.0192.1.057	00633	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
	05.80.12.365.0192.2.055	00634	3.3.90.30	60.000,00	
	05.80.12.365.0192.2.055	00635	4.4.90.52	5.000,00	65.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
	05.80.12.365.0192.2.056	00636	3.1.90.11	220.000,00	
	05.80.12.365.0192.2.056	00637	3.1.90.13	20.000,00	
	05.80.12.365.0192.2.056	00638	3.3.90.30	300.000,00	
	05.80.12.365.0192.2.056	00639	3.3.90.36	80.000,00	
	05.80.12.365.0192.2.056	00640	3.3.90.39	35.000,00	
	05.80.12.365.0192.2.056	00641	3.3.90.92	2.000,00	
	05.80.12.365.0192.2.056	00642	4.4.90.52	70.000,00	727.000,00
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EJA					
	05.80.12.366.0192.2.042	00643	3.3.90.30	20.000,00	20.000,00
					12.259.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – PROGRAMA: OBRAS E

CÓDIGO: 81

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
	05.81.15.451.0064.1.521	00644	4.4.90.52	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO					
	05.81.15.451.0073.1.506	00645	4.4.90.61	50.000,00	50.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, CAMINHONETES E OUTROS VEICULOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS					
	05.81.15.451.0073.1.538	00646	4.4.90.52	500.000,00	500.000,00
MANUT. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	05.81.15.451.0073.2.143	00647	3.1.90.11	3.000.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00648	3.1.90.34	10.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00649	3.1.90.94	10.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00650	3.3.42.93	2.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00651	3.3.90.14	20.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00652	3.3.90.30	700.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00653	3.3.90.33	2.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00654	3.3.90.36	50.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00655	3.3.90.39	835.500,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00656	3.3.90.47	3.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00657	3.3.90.92	2.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00658	3.3.90.93	3.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.143	00659	4.4.90.52	4.000,00	4.641.500,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E VIAS URBANAS					
	05.81.15.451.0073.2.206	00660	3.3.90.30	330.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.206	00661	3.3.90.36	100.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.206	00662	3.3.90.39	20.000,00	450.000,00
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA RECOLHIMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
	05.81.15.451.0073.2.222	00663	3.3.90.30	5.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.222	00664	3.3.90.36	5.000,00	
	05.81.15.451.0073.2.222	00665	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
CONST. E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS					
	05.81.15.451.0182.1.520	00668	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA					
	05.81.15.451.0182.1.548	00670	4.4.90.51	3.919.000,00	
	05.81.15.451.0182.1.548	00671	4.4.90.52	55.000,00	3.974.000,00
CONSTRUÇÃO/REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS					
	05.81.15.451.0182.1.564	00672	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E BLOQUETEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS					
	05.81.15.451.0182.1.570	00673	4.4.90.51	4.460.000,00	4.460.000,00
ADMINISTRAR, EXECUTAR E FISCALIZAR OS SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
	05.81.15.452.0073.2.203	00675	3.1.90.11	150.000,00	
	05.81.15.452.0073.2.203	00676	3.3.90.30	52.963,00	
	05.81.15.452.0073.2.203	00677	3.3.90.36	50.000,00	
	05.81.15.452.0073.2.203	00678	3.3.90.37	10.000,00	
	05.81.15.452.0073.2.203	00679	3.3.90.39	52.037,00	
	05.81.15.452.0073.2.203	00680	4.4.90.52	5.000,00	320.000,00
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS					
	05.81.15.452.0073.2.204	00681	3.1.90.11	31.200,00	
	05.81.15.452.0073.2.204	00682	3.3.90.30	12.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – PROGRAMA: OBRAS E

CÓDIGO: 81

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.81.15.452.0073.2.204	00683	3.3.90.36	12.000,00	
	05.81.15.452.0073.2.204	00684	3.3.90.39	12.000,00	67.200,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BANHEIROS PÚBLICOS					
	05.81.15.452.0073.2.205	00685	3.1.90.11	50.000,00	
	05.81.15.452.0073.2.205	00686	3.3.90.14	1.000,00	
	05.81.15.452.0073.2.205	00687	3.3.90.30	20.000,00	
	05.81.15.452.0073.2.205	00688	3.3.90.36	8.000,00	
	05.81.15.452.0073.2.205	00689	3.3.90.39	50.000,00	
	05.81.15.452.0073.2.205	00690	4.4.90.52	3.000,00	132.000,00
MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL					
	05.81.15.605.0073.2.246	00691	3.1.90.11	10.000,00	
	05.81.15.605.0073.2.246	00692	3.3.90.30	30.000,00	
	05.81.15.605.0073.2.246	00693	3.3.90.36	3.000,00	
	05.81.15.605.0073.2.246	00694	3.3.90.39	10.000,00	
	05.81.15.605.0073.2.246	00695	4.4.90.52	3.000,00	56.000,00
AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	05.81.15.752.0067.2.146	00696	3.1.90.11	30.000,00	
	05.81.15.752.0067.2.146	00697	3.3.90.30	245.000,00	
	05.81.15.752.0067.2.146	00698	3.3.90.36	10.000,00	
	05.81.15.752.0067.2.146	00699	3.3.90.39	1.600.000,00	
	05.81.15.752.0067.2.146	00700	4.4.90.52	6.000,00	1.891.000,00
CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS					
	05.81.17.512.0014.1.029	00701	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
MANUTENCAO DA REDE PLUVIAL E DO SISTEMA CONTRA CHEIAS					
	05.81.17.512.0014.2.158	00702	3.3.90.30	10.000,00	
	05.81.17.512.0014.2.158	00703	3.3.90.36	10.000,00	
	05.81.17.512.0014.2.158	00704	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS					
	05.81.26.782.0069.1.074	00705	4.4.90.51	1.800.000,00	1.800.000,00
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
	05.81.26.782.0069.2.039	00707	3.1.90.11	50.000,00	
	05.81.26.782.0069.2.039	00708	3.3.90.14	6.000,00	
	05.81.26.782.0069.2.039	00709	3.3.90.30	280.000,00	
	05.81.26.782.0069.2.039	00710	3.3.90.36	90.000,00	
	05.81.26.782.0069.2.039	00711	3.3.90.39	191.000,00	
	05.81.26.782.0069.2.039	00712	3.3.90.92	5.000,00	622.000,00
MANUT.DO TERMINAL RODOVIARIO					
	05.81.26.782.0069.2.040	00713	3.1.90.11	33.000,00	
	05.81.26.782.0069.2.040	00714	3.3.90.30	5.000,00	
	05.81.26.782.0069.2.040	00715	3.3.90.36	5.000,00	
	05.81.26.782.0069.2.040	00716	3.3.90.39	50.000,00	93.000,00
					20.751.700,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	05.99.99.999.9999.9.001	00717	9.9.99.99	3.508.000,00	3.508.000,00
					3.508.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDEF/FUNDEB

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUN DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB: EDUCAÇÃO QUE

CÓDIGO: 39

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSP.ESCOLAR					
	06.39.12.361.0079.1.534	00718	4.4.90.52	70.000,00	70.000,00
MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%)					
	06.39.12.361.0079.2.097	00719	3.1.90.04	10.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.097	00720	3.1.90.11	7.200.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.097	00721	3.1.90.13	1.000.000,00	8.210.000,00
MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)					
	06.39.12.361.0079.2.098	00722	3.1.90.11	1.200.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.098	00723	3.1.90.13	381.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.098	00724	3.3.90.30	10.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.098	00725	3.3.90.36	10.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.098	00726	3.3.90.39	30.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.098	00727	3.3.90.40	5.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.098	00728	3.3.90.47	2.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.098	00729	3.3.90.93	2.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.098	00730	4.4.90.52	10.000,00	1.650.000,00
MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB 30%)					
	06.39.12.361.0079.2.099	00731	3.3.90.30	10.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.099	00732	3.3.90.36	10.000,00	
	06.39.12.361.0079.2.099	00733	3.3.90.39	70.000,00	90.000,00
MANUT.DO ENSINO INFANTIL (FUNDEB 70%)					
	06.39.12.365.0079.2.100	00734	3.1.90.11	100.000,00	
	06.39.12.365.0079.2.100	00735	3.1.90.13	10.000,00	110.000,00
MANUT.DO ENSINO INFANTIL (FUNDEB 30%)					
	06.39.12.365.0079.2.101	00736	3.3.90.30	20.000,00	
	06.39.12.365.0079.2.101	00737	3.3.90.36	20.000,00	
	06.39.12.365.0079.2.101	00738	3.3.90.39	20.000,00	
	06.39.12.365.0079.2.101	00739	4.4.90.52	10.000,00	70.000,00
					10.200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: SECRETARIA DE SAÚDE : SAÚDE PARA TODA VIDA: SUA VIDA! TODAS AS VIDAS.

CÓDIGO: 40

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	07.40.10.301.0002.2.108	00740	3.1.90.11	1.600.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00741	3.1.90.13	400.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00742	3.1.90.34	10.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00743	3.1.90.94	13.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00744	3.3.90.14	60.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00745	3.3.90.30	300.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00746	3.3.90.32	270.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00747	3.3.90.33	1.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00748	3.3.90.36	150.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00749	3.3.90.39	500.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00750	3.3.90.40	20.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00751	3.3.90.47	2.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00752	3.3.90.92	10.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00753	3.3.90.93	3.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.108	00754	4.4.90.52	16.000,00	3.355.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	07.40.10.301.0002.2.151	00755	3.3.90.30	3.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.151	00756	3.3.90.36	3.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.151	00757	3.3.90.39	3.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.151	00758	4.4.90.52	1.000,00	10.000,00
FORTALECIMENTO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CISRIVA					
	07.40.10.301.0002.2.460	00759	3.3.71.70	400.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.460	00760	3.3.90.30	20.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.460	00761	3.3.90.36	40.000,00	
	07.40.10.301.0002.2.460	00762	3.3.90.39	20.000,00	480.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
	07.40.10.301.0184.1.140	00763	4.4.90.52	214.000,00	214.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO VAN TRANSPORTE USURIOS DO MUNICIPIO FAZER EXAMES					
	07.40.10.301.0184.1.517	00764	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UBS					
	07.40.10.301.0184.1.563	00765	4.4.90.51	1.262.000,00	
	07.40.10.301.0184.1.563	00766	4.4.90.61	40.000,00	1.302.000,00
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
	07.40.10.301.0184.2.320	00767	3.1.90.11	15.000,00	
	07.40.10.301.0184.2.320	00768	3.3.90.30	120.000,00	
	07.40.10.301.0184.2.320	00769	3.3.90.36	70.000,00	
	07.40.10.301.0184.2.320	00770	3.3.90.39	1.500,00	
	07.40.10.301.0184.2.320	00771	4.4.90.52	1.500,00	208.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS					
	07.40.10.301.0184.2.641	00772	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
AQUIS. DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTE					
	07.40.10.301.0184.2.642	00773	4.4.90.52	300.000,00	300.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
	07.40.10.301.0184.2.652	00774	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE					
	07.40.10.301.0184.2.660	00775	3.1.90.11	2.350.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: SECRETARIA DE SAÚDE : SAÚDE PARA TODA VIDA: SUA VIDA! TODAS AS VIDAS.

CÓDIGO: 40

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	07.40.10.301.0184.2.660	00776	3.1.90.13	800.000,00	
	07.40.10.301.0184.2.660	00777	3.1.90.34	10.000,00	
	07.40.10.301.0184.2.660	00778	3.1.90.94	17.000,00	
	07.40.10.301.0184.2.660	00779	3.3.90.14	10.000,00	
	07.40.10.301.0184.2.660	00780	3.3.90.30	1.400.000,00	
	07.40.10.301.0184.2.660	00781	3.3.90.36	3.080.000,00	
	07.40.10.301.0184.2.660	00782	3.3.90.39	888.717,00	
	07.40.10.301.0184.2.660	00783	3.3.90.92	20.000,00	
	07.40.10.301.0184.2.660	00784	4.4.90.52	100.000,00	8.675.717,00
AÇÕES DO CONSORCIO CONECTAR-CONS.NACIONAL DE VACINAS DAS CI					
	07.40.10.301.0195.2.718	00785	3.3.71.70	1.000.000,00	
	07.40.10.301.0195.2.718	00786	3.3.90.30	200.000,00	
	07.40.10.301.0195.2.718	00787	3.3.90.36	60.000,00	
	07.40.10.301.0195.2.718	00788	3.3.90.39	100.000,00	1.360.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU					
	07.40.10.302.0097.2.111	00789	3.1.90.11	550.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.111	00790	3.1.90.34	10.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.111	00791	3.3.90.30	390.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.111	00792	3.3.90.36	1.400.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.111	00793	3.3.90.39	1.025.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.111	00794	3.3.90.92	2.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.111	00795	4.4.90.52	10.000,00	3.387.000,00
MANUT.DAS ACOES DO MAC					
	07.40.10.302.0097.2.112	00796	3.1.90.11	50.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.112	00797	3.1.90.34	10.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.112	00798	3.3.90.30	245.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.112	00799	3.3.90.36	1.200.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.112	00800	3.3.90.39	2.900.000,00	4.405.000,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO PEDRO					
	07.40.10.302.0097.2.217	00801	3.1.90.11	10.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.217	00802	3.1.90.34	10.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.217	00803	3.3.50.43	15.745.283,00	
	07.40.10.302.0097.2.217	00804	3.3.90.30	40.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.217	00805	3.3.90.36	10.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.217	00806	3.3.90.39	10.000,00	
	07.40.10.302.0097.2.217	00807	3.3.90.92	2.000,00	15.827.283,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FISIOTERAPIA SÃO DOMINGOS					
	07.40.10.302.0097.2.330	00808	3.3.90.39	1.330.000,00	1.330.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA					
	07.40.10.304.0098.2.661	00809	3.1.90.11	100.000,00	
	07.40.10.304.0098.2.661	00810	3.3.90.30	70.000,00	
	07.40.10.304.0098.2.661	00811	3.3.90.36	65.000,00	
	07.40.10.304.0098.2.661	00812	3.3.90.39	40.000,00	
	07.40.10.304.0098.2.661	00813	3.3.90.92	5.000,00	
	07.40.10.304.0098.2.661	00814	4.4.90.52	15.000,00	295.000,00
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES					
	07.40.10.305.0098.1.561	00815	4.4.90.51	250.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: SECRETARIA DE SAÚDE : SAÚDE PARA TODA VIDA: SUA VIDA! TODAS AS VIDAS.

CÓDIGO: 40

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	07.40.10.305.0098.1.561	00816	4.4.90.52	20.000,00	270.000,00
					42.019.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMAS - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALH

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 58

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUN. DA PESSOA IDOSA					
	08.58.08.241.0185.2.686	00817	3.3.90.30	5.000,00	
	08.58.08.241.0185.2.686	00818	3.3.90.36	5.000,00	
	08.58.08.241.0185.2.686	00819	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
	08.58.08.243.0186.2.153	00820	3.1.90.11	100.000,00	
	08.58.08.243.0186.2.153	00821	3.3.90.14	9.000,00	
	08.58.08.243.0186.2.153	00822	3.3.90.30	10.000,00	
	08.58.08.243.0186.2.153	00823	3.3.90.36	10.000,00	
	08.58.08.243.0186.2.153	00824	3.3.90.39	10.000,00	
	08.58.08.243.0186.2.153	00825	3.3.90.47	1.000,00	
	08.58.08.243.0186.2.153	00826	3.3.90.92	1.000,00	
	08.58.08.243.0186.2.153	00827	3.3.90.93	1.000,00	
	08.58.08.243.0186.2.153	00828	4.4.90.52	5.000,00	147.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	08.58.08.243.0187.2.685	00829	3.3.90.30	8.000,00	
	08.58.08.243.0187.2.685	00830	3.3.90.36	5.000,00	
	08.58.08.243.0187.2.685	00831	3.3.90.39	10.000,00	23.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS					
	08.58.08.244.0086.2.665	00832	3.1.90.11	653.000,00	
	08.58.08.244.0086.2.665	00833	3.1.90.13	280.000,00	
	08.58.08.244.0086.2.665	00834	3.3.50.43	30.000,00	
	08.58.08.244.0086.2.665	00835	3.3.90.14	10.000,00	
	08.58.08.244.0086.2.665	00836	3.3.90.30	355.000,00	
	08.58.08.244.0086.2.665	00837	3.3.90.36	375.000,00	
	08.58.08.244.0086.2.665	00838	3.3.90.39	360.000,00	
	08.58.08.244.0086.2.665	00839	3.3.90.92	10.000,00	
	08.58.08.244.0086.2.665	00840	4.4.90.51	40.000,00	
	08.58.08.244.0086.2.665	00841	4.4.90.52	40.000,00	2.153.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA					
	08.58.08.244.0178.2.701	00842	3.3.90.48	250.000,00	250.000,00
CONSTRUÇÃO DE OBRAS SOCIAIS					
	08.58.08.244.0187.1.505	00843	4.4.90.51	170.000,00	
	08.58.08.244.0187.1.505	00844	4.4.90.61	10.000,00	180.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
	08.58.08.244.0187.2.145	00845	3.1.90.11	400.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00846	3.1.90.13	80.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00847	3.1.90.34	5.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00848	3.1.90.94	10.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00849	3.3.42.93	10.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00850	3.3.90.14	8.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00851	3.3.90.30	50.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00852	3.3.90.32	10.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00853	3.3.90.33	2.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00854	3.3.90.36	500,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00855	3.3.90.39	60.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00856	3.3.90.40	5.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMAS - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALH

CÓDIGO: 58

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.58.08.244.0187.2.145	00857	3.3.90.43	10.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00858	3.3.90.47	2.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00859	3.3.90.92	2.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00860	3.3.90.93	2.000,00	
	08.58.08.244.0187.2.145	00861	4.4.90.52	1.000,00	657.500,00
					3.425.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GOIAS - FMCA

CÓDIGO: 09

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
	09.15.08.243.0011.2.294	00862	3.3.90.30	50.000,00	
	09.15.08.243.0011.2.294	00863	3.3.90.36	25.000,00	
	09.15.08.243.0011.2.294	00864	3.3.90.39	40.000,00	
	09.15.08.243.0011.2.294	00865	4.4.90.51	50.000,00	
	09.15.08.243.0011.2.294	00866	4.4.90.52	20.000,00	185.000,00
MAN.DOS SERV.ACOLHIMENTO INST.CASA LAR					
	09.15.08.243.0011.2.395	00867	3.3.90.30	50.000,00	
	09.15.08.243.0011.2.395	00868	3.3.90.36	60.000,00	
	09.15.08.243.0011.2.395	00869	3.3.90.39	68.000,00	178.000,00
ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	09.15.08.243.0011.2.687	00870	3.3.90.30	5.000,00	
	09.15.08.243.0011.2.687	00871	3.3.90.36	5.000,00	
	09.15.08.243.0011.2.687	00872	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
	09.15.08.243.0050.2.396	00873	3.3.90.30	30.000,00	
	09.15.08.243.0050.2.396	00874	3.3.90.36	20.000,00	
	09.15.08.243.0050.2.396	00875	3.3.90.39	30.000,00	80.000,00
MManutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente					
	09.15.08.243.0050.2.397	00876	3.3.90.30	25.000,00	
	09.15.08.243.0050.2.397	00877	3.3.90.36	25.000,00	
	09.15.08.243.0050.2.397	00878	3.3.90.39	25.000,00	75.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DOS DIR.CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
	09.15.08.243.0050.2.398	00879	3.3.90.30	8.000,00	
	09.15.08.243.0050.2.398	00880	3.3.90.36	6.000,00	
	09.15.08.243.0050.2.398	00881	3.3.90.39	6.000,00	20.000,00
					553.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GOIAS - FMHIS

CÓDIGO: 11

UNIDADE.....: FUNDO MUN.HAB.DE INT.SOCIAL

CÓDIGO: 49

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DAS ATIV.DO FMHIS					
	11.49.16.482.0081.2.135	00882	3.1.90.11	5.000,00	
	11.49.16.482.0081.2.135	00883	3.1.90.13	1.000,00	
	11.49.16.482.0081.2.135	00884	3.1.90.34	5.000,00	
	11.49.16.482.0081.2.135	00885	3.3.90.30	1.000,00	
	11.49.16.482.0081.2.135	00886	3.3.90.36	1.000,00	
	11.49.16.482.0081.2.135	00887	3.3.90.39	1.000,00	14.000,00
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES					
	11.49.16.482.0194.1.135	00888	4.4.90.51	450.000,00	450.000,00
					464.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 12

UNIDADE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL E EQUILIBRADO

CÓDIGO: 61

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
POLITICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL					
	12.61.18.542.0190.2.720	00889	3.3.90.30	30.000,00	
	12.61.18.542.0190.2.720	00890	3.3.90.36	30.000,00	
	12.61.18.542.0190.2.720	00891	3.3.90.39	40.000,00	100.000,00
					100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FEMBOM
UNIDADE.....: FEMBOM

CÓDIGO: 14
CÓDIGO: 69

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
APOIO ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO					
	14.69.06.182.0022.2.022	00892	3.1.90.11	10.000,00	
	14.69.06.182.0022.2.022	00893	3.3.90.30	135.000,00	
	14.69.06.182.0022.2.022	00894	3.3.90.36	10.000,00	
	14.69.06.182.0022.2.022	00895	3.3.90.39	50.000,00	
	14.69.06.182.0022.2.022	00896	3.3.90.47	1.000,00	
	14.69.06.182.0022.2.022	00897	3.3.90.92	5.000,00	
	14.69.06.182.0022.2.022	00898	3.3.90.93	2.000,00	
	14.69.06.182.0022.2.022	00899	4.4.90.52	80.000,00	293.000,00
					293.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUMTUR-FUNDO MUN DE TURISMO E DES ECONOM

CÓDIGO: 16

UNIDADE.....: FUMTUR-FUNDO MUN DE TURISMO E DES ECONOM

CÓDIGO: 92

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
POLITICAS DE SENVOLVIMENTO TURISTICO E ECONOMICO					
	16.92.13.695.0196.2.722	00903	3.3.90.30	20.000,00	
	16.92.13.695.0196.2.722	00904	3.3.90.36	20.000,00	
	16.92.13.695.0196.2.722	00905	3.3.90.39	40.000,00	
	16.92.13.695.0196.2.722	00914	4.4.90.52	20.000,00	100.000,00
					100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 82

UNIDADE.....: FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 82

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO BASICA					
	82.82.12.361.0088.2.735	00906	3.1.90.11	30.000,00	
	82.82.12.361.0088.2.735	00907	3.3.90.14	5.000,00	
	82.82.12.361.0088.2.735	00908	3.3.90.30	20.000,00	
	82.82.12.361.0088.2.735	00909	3.3.90.36	20.000,00	
	82.82.12.361.0088.2.735	00910	3.3.90.39	10.000,00	
	82.82.12.361.0088.2.735	00911	4.4.90.52	15.000,00	100.000,00
					100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA


ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO: 99

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO: 70

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
	99.70.13.392.0010.2.212	00912	3.3.50.43	150.000,00	150.000,00
					150.000,00
					127.427.200,00



ADERSON LIBERATO GOUVEA

CPF: 341.175.801-59

PREFEITO MUNICIPAL

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA

CPF: 123.994.421-72

CONTADOR